

PORTARIA Nº 45, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o memorando nº 16/2018 FISC;

CONSIDERANDO o memorando nº 17/2018 FISC resolve;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da fiscal, Dr^a Angelane Maria Frota Nepomuceno para realizar viagem de Averiguação de Denúncia no município de Campo Maior dia 16 de fevereiro de 2018;

Art. 2º - Autorizar o deslocamento da fiscal, Dr^a Angelane Maria Frota Nepomuceno para realizar viagem de Fiscalização nos municípios de Paulistana, Patos, Jacobina, Acauã, Betânia, Conceição do Canindé, Queimada Nova, São Francisco de Assis e Bela Vista do Piauí no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento de se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 3º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 057/2017;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 15 de fevereiro de 2018.


Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária